



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 12º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: 61 34117541 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 54000.121153/2021-51

Unidade Gestora: 373001 - DAF-1

02º Termo de Apostilamento ao **Termo de Execução Descentralizada - TED** Nº 26/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, de Estabelecimento de cooperação técnica por meio de pesquisa aplicada, extensão tecnológica e realização de serviços visando desenvolver processos inovadores e georreferenciar lotes e perímetros em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA no Estado de Rondônia, celebrado entre O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA** e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**.

O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00375972/0002-41, neste ato representado pelo Presidente Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho, nomeado por meio da Portaria/INCRA/Nº 2.310, de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 3009223 SSP/DF e CPF nº ***.413.394-**, residente em Brasília/DF, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 20/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, doravante denominado TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, celebrado com a **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.817.343/0001-05, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da vigência no Termo de Execução Descentralizada, firma-se o presente apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar o Termo de Execução Descentralizada, em seu item 7. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**, passam a vigorar com as seguintes redações:

Programa de Governo	Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	PTRES	Nº EMENDA	Plano Interno	Fonte Orçamentária	Disponível
1040 – Governança Fundiária	Ação - 210U - Organização da Estrutura Fundiária	000A - Regularização Fundiária - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	194770	---	F210U000A01	0329032281	RS12.989.440,23
	211A - Consolidação de Assentamentos Rurais	000A - Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos	203582	---	D211A000A01	017400000	RS6.324.813,17
	211C - Reforma Agrária e Regularização Fundiária	0005 - Georreferenciamento da malha fundiária	211512	72230001	F.2110.EP02.EB	018800000	RS3.500.000,00
TOTAL					RS 22.814.253,40		

O presente termo aditivo não suprime ou adiciona valores ao Termo de Execução Descentralizada nº 20 ([11183875](#)).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no parágrafo 2º do artigo 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2021.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Unidade Descentralizada e Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho, Presidente**, em 16/05/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Usuário Externo**, em 17/05/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **12640226** e o código CRC **68832A1C**.